



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Reunião Extraordinária realizada em 21 de março de 2017, a utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, para Aquisição de Bem: **“Trocador de Calor Modelo YES 160 220 Volts”**, no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), destinado a Estruturação da Unidade de Atenção ao Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 21 de março de 2017.

Uberaba, 21 de março de 2017.

Claudia Cristina da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG
Gestão 2015/2017